FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

**Consulta Pública sobre o Relatório do Grupo Temático –**

**Critérios de Garantia de Suprimento, de julho de 2019**

**Agosto de 2019**

A empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. vem, respeitosamente, apresentar suas contribuições com referência à Consulta Pública sobre o Relatório do Grupo Temático – Critérios de Garantia de Suprimento, de julho de 2019.

Inicialmente, gostaríamos de parabenizar a equipe responsável pelo trabalho apresentado no referido relatório. O aperfeiçoamento dos critérios de garantia de suprimento é de suma importância não somente para o Setor Elétrico Brasileiro, mas também para o desenvolvimento econômico do país, trazendo maior segurança e confiabilidade aos consumidores de energia elétrica.

De forma a contribuir e agregar com o trabalho em curso, apresentamos a seguir comentários e sugestões que entendemos serem importantes para a continuidade deste trabalho.

1. Disponibilização do MDI

De modo que a sociedade tenha uma maior participação nas análises apresentadas para indicação da expansão, bem como dar maior transparência no processo do planejamento da expansão, sugerimos a disponibilização para toda a sociedade do Modelo de Decisão de Investimento (MDI), o qual é empregado nas sistemáticas ora propostas.

1. Expansão com Usinas Hidrelétricas

Como é sabido por todos do setor, há uma grande preocupação para atendimento à demanda de ponta no Sistema Elétrico Brasileiro. Uma alternativa para atender esta demanda são as usinas hidrelétricas. Existe ainda no país um elevado potencial hidrelétrico a ser explorado (68.000 MW) e uma indústria já bastante consolidada. Sugerimos que não somente os critérios de suprimento incentivem a exploração de novos empreendimentos deste tipo de fonte, mas que sejam empreendidos esforços para vencer as diferentes barreiras que travam a viabilidade de novos projetos. Com a utilização deste tipo de fonte teremos maior eficácia no atendimento à demanda de ponta.

Nesse sentido é importante destacar que serviços importantes, prestados por usinas hidrelétricas principalmente, para a confiabilidade e segurança do sistema não são reconhecidos e, consequentemente, não são remunerados de forma adequada, como o fornecimento de inércia e atendimento à ponta da demanda do sistema.

Entende-se que o operador do sistema contará cada vez mais com a flexibilidade operativa de atendimento à ponta que as hidrelétricas possuem, já que são estas usinas que fazem o acompanhamento das variações de carga na operação em tempo real. Além disso, constantemente a potência despachada das usinas hidráulicas é rateada por um número maior de unidades geradoras do que o necessário para se atingir o despacho, para que assim seja fornecida mais inércia ao sistema, o que torna o sistema mais robusto para suportar surtos. Com o aumento do uso dos elos de corrente contínua e de fontes de geração assíncrona será cada dia mais necessário o fornecimento de inércia por parte das hidráulicas e, minimamente, devem ser reconhecidos os custos relativos a esse tipo de operação, tendo em vista o aumento do desgaste das máquinas rotativas e equipamentos auxiliares e redução de suas vidas úteis.

Atualmente não há remuneração adequada às hidrelétricas quanto à prestação desses preciosos serviços ao SIN e que se farão cada vez mais necessários na medida em que a participação de usinas intermitentes na matriz energética tende a aumentar.

Assim, entendemos que as próximas Consultas Públicas sobre o tema devam trazer propostas para essa remuneração, que será fundamental para viabilizar novos projetos hidrelétricos, bem como as plantas atuais, dada a política operativa que vem sendo feita pelo ONS, necessária em decorrência da matriz energética atual, muito diferente daquela existente quando da definição do MRE.

Nesse sentido, entendemos ser importante trazer para a tabela 3 do item 5.1 do “Relatório do Grupo Temático Critérios de Garantia de Suprimento” o aspecto econômico da Garantia de Suprimento de Potência.

Eventual proposta de mudança no critério de Garantia de Suprimento que possa vir a reduzir a garantia física das usinas hidrelétricas deve, obrigatoriamente, vir acompanhada de remunerações adequadas ao gerador que reconheçam os requisitos de flexibilidade, despachabilidade e segurança no suprimento do SIN, especialmente o atendimento à ponta do sistema, tais como, mas não se limitando aos serviços ancilares.

1. Descasamento entre o Planejamento e a Operação

É bastante evidente o descasamento entre o que é planejado para a expansão da geração e o que é realmente implantado. A expansão da geração definida nos Planos Decenais é abandonada quando as distribuidoras da energia estimam suas necessidades de energia, que por sua vez subsidiam a realização dos Leilões de Energia. Ou seja, tudo que foi planejado pelo governo é desconsiderado e a expansão da geração fica apoiada nas estimativas de consumo realizadas pelas distribuidoras de energia. Os esforços empreendidos tanto na formulação dos critérios e premissas (como exemplo: o relatório que se encontra na presente consulta) quanto na elaboração dos planos de expansão são desperdiçados no momento em que os planos não são colocados em prática. O aperfeiçoamento dos Critérios de Garantia de Suprimento só serão sentidos se outras mudanças forem implementadas.

Neste sentido, sugerimos que:

* seja criada a figura de um novo Plano de Expansão com horizonte de 5/6 anos cujo objetivo é de definir quais os empreendimentos (ou blocos de energia) devem ser contratados no horizonte de curto prazo (exemplo: 1 ano);
* a forma de comercialização de energia no ACR considere a visão do planejador e não a de um único player (distribuidoras).

1. Modelo de simulação Newave

Em se optando pela manutenção do Newave como modelo de ajuste dos planos de expansão, solicitamos que sejam analisadas e corrigidas eventuais falhas neste modelo, o qual resulta, em nossa interpretação, em distorções nos valores de CMO no curto prazo. Verifica-se uma redução acentuada do CMO nos primeiros 2/3 anos de estudo, e, em seguida, uma também acentuada retomada dos valores, independentemente da expansão considerada ou de qualquer outro parâmetro de entrada deste modelo.

1. Revisões de Garantia Física

Sugerimos ainda que os novos projetos de geração de energia não sejam passíveis de revisão ordinária de Garantia Física, o que traria maior segurança ao investidor, e, por conseguinte, redução das tarifas de energia. Esta ação poderá ser mais facilmente implementada quando da separação de lastro e energia, o que veem sendo estudado no setor.

A implementação dessa medida deve ser tal que não resulte em impactos na garantia física das demais hidrelétricas integrantes do MRE.

1. Criação de Mercado de Ponta

Tendo em vista que o atendimento da ponta é hoje um ponto sensível para a expansão da matriz de geração, uma alternativa seria a criação de um mercado de ponta, além do mercado de energia existente.

**Considerações Finais**

Novamente, enaltecemos a importância do aperfeiçoamento dos Critérios de Garantia de Suprimento, bem como parabenizamos a equipe envolvida.

Entendemos que as contribuições aqui apresentadas são de grande importância para a continuidade dos trabalhos, seja na implantação na elaboração dos critérios de garantia de suprimento, seja nas demais alterações que venham a ocorrer no processo de Modernização do Setor Elétrico.